

REQUERIMENTO N° 505/07
De Providências

“Quanto à implantação de um Cartório de 2º Ofício na Zona Leste da cidade”.

Considerando-se que, o cartório é uma estrutura jurídica a serviço do cidadão;

Considerando-se que, embora a abertura de um cartório não seja de total responsabilidade da prefeitura, poderia a Administração Municipal intervir para esse benefício aos munícipes;

Considerando-se que, é de extrema necessidade dos moradores da Zona Leste da cidade a implantação de mais um cartório;

Considerando-se que, munícipes têm dificuldades quanto ao acesso ao cartório na área central da cidade, e

Considerando-se ainda que, o único cartório não consegue atender às necessidades de todos, devido sua localização,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a implantação de um Cartório de 2º Ofício na Zona Leste de nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -